



Decreto nº 2080, de 13 de maio de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 41.609,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1585, de 05 de FEVEREIRO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 41.609,00 (Quarenta e Um Mil e Seiscentos e Nove Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0056	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)
0068	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 4.014 - MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL 1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 9.225,00 (Nove Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais)
0135	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 27.812.5019 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 4.031 - MANUTENÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO E CAMPO DE AREIA 1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)
0181	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 4.042 - DEPARTAMENTO DE OBRAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 9.894,00 (Nove Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais)
0281	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO



Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35) 3446-1335

	4.096 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 7.560,00 (Sete Mil Quinhentos e Sessenta Reais)
0310	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 4.045 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 4.430,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Trinta Reais)
0427	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.5014 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 4.045 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

RECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0148	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 27.813.5019 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.035 - MANUTENÇÃO DO LAGO MUNICIPAL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 424,00 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais)
0150	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 27.813.5019 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.031 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL 1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
0156	02.02.04 - DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 18.541.5021 - 3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 4.037 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO RESÍDUOS SÓLIDOS - LIXO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 15.470,00 (Quinze Mil Quatrocentos e Setenta Reais)
0165	02.02.04 - DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.5051 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.039 - MANUTENÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS, ESTRADAS, TRAVESSIAS E BUEIROS NA ÁREA RURAL 1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 8.725,00 (Oito Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais)
0266	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5035 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES



Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35) 3446-1335

	3.014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais) 02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL
0274	12.361.5054 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 5.560,00 (Cinco Mil Quinhentos e Sessenta Reais)
0284	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.027 - CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO NA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO FERREIRA 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0311	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.045 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 4.430,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Trinta Reais)

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 13 de maio de 2025

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal